



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES
Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 109/2025

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cuité/PB.

Assunto: Indicação da instalação de postes com raquetes de LED na BR-104, no trecho que vai do perímetro urbano de Cuité até a divisa com o município de Nova Floresta.

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Barbalho Tibério Inácio da Silva**, sugerindo a instalação de postes com raquetes de iluminação em LED ao longo da BR-104, no trecho compreendido entre o final do perímetro urbano de Cuité até a divisa com o município de Nova Floresta.

A referida medida tem como objetivo melhorar a visibilidade noturna, proporcionar maior segurança para condutores e pedestres e evitar acidentes nesse trecho de tráfego intenso, especialmente no período noturno, onde a ausência de iluminação tem sido motivo de preocupação da população local.

A instalação de iluminação pública moderna e eficiente com tecnologia LED representa também uma medida de sustentabilidade energética, gerando economia a longo prazo e maior durabilidade.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuité/PB, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 12 de maio de 2025.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO

Vereador Requerente - Presidente da Câmara Municipal de Cuité

CNPJ: 10.761.708/0001-19

Rua: 15 de novembro, 55, Centro, Cuité-PB, Cep: 58.175-000

camaramunicipaldecuitepb@gmail.com